

27 de julho de 2022

INQUÉRITO AOS CUSTOS DE CONTEXTO ANO 2021

Introdução

A Direção Regional de Estatística da Madeira (DREM) divulga hoje, pela primeira vez, os resultados para a Região Autónoma da Madeira (RAM), referentes ao Inquérito aos Custos de Contexto (IaCC).

Apesar de esta ser já a 3.^a edição do IaCC, nas anteriores edições a dimensão da amostra não permitia a disponibilização de dados para a RAM, situação agora revertida, na sequência de uma solicitação da DREM ao Instituto Nacional de Estatística - entidade responsável pelo IaCC a nível nacional - para alargamento da amostra das empresas inquiridas na Região, das quais se obtiveram 724 respostas válidas.

Os custos de contexto podem ser definidos como os efeitos negativos decorrentes de regras, procedimentos, ações e/ou omissões que prejudicam a atividade das empresas e que não são imputáveis ao investidor, ao negócio ou à organização.

O IaCC – que se refere ao ano de 2021 – incidiu sobre nove domínios, identificados como potenciais áreas de obstáculo à atividade das empresas não financeiras: início de atividade, licenciamentos, indústrias de rede, financiamento, sistema judicial, sistema fiscal, carga administrativa, barreiras à internacionalização e recursos humanos.

Principais resultados

Em 2021, o indicador global de custos de contexto, no que à Região Autónoma da Madeira diz respeito, e que agrega nove domínios, registou um valor intermédio de 2,95 pontos numa escala de 1 a 5, abaixo dos 3,09 registados para o conjunto do País.

Entre os nove domínios em análise, foi no sistema judicial (3,38), no sistema fiscal (3,27) e nos licenciamentos (3,16) que as empresas identificaram os maiores obstáculos, numa tendência em tudo semelhante à que se verificou no País. Realce também para as barreiras à internacionalização e para os recursos humanos, com valores de 2,93 e de 2,84, respetivamente.

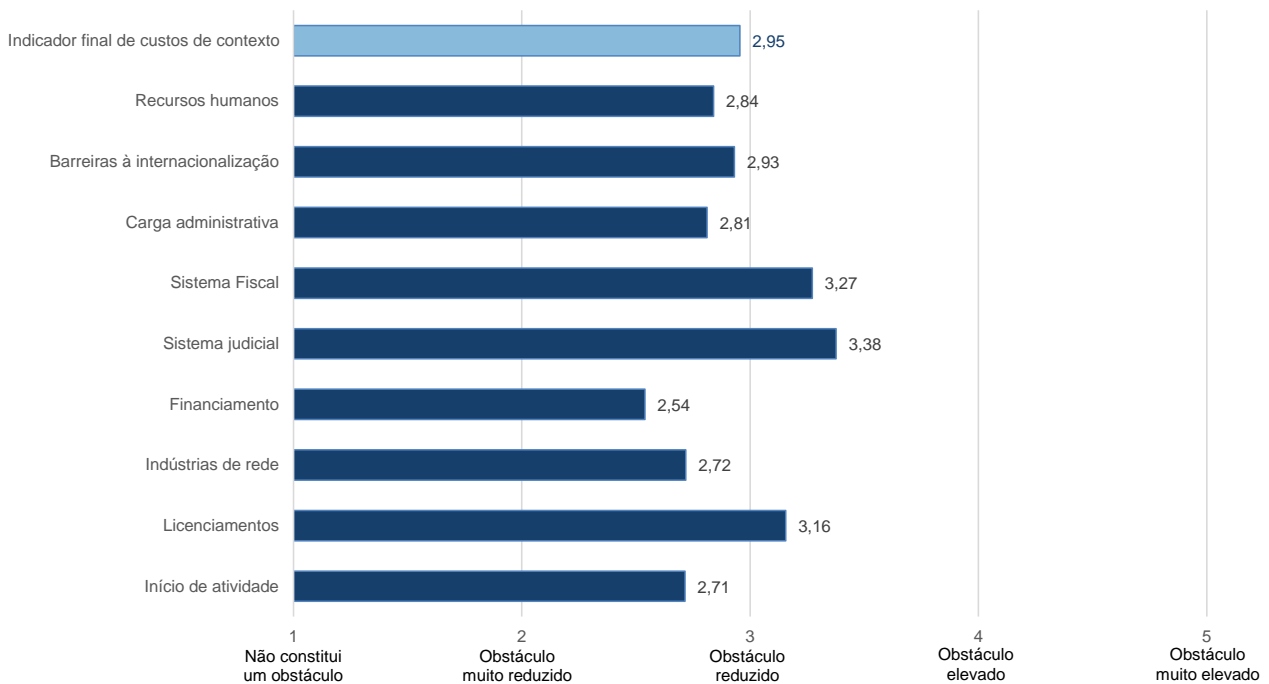
Enquanto na Região foi o início de atividade a dimensão com menor entrave à atividade das empresas, com um valor de 2,71, no País foi o financiamento (2,62), o domínio apontado como menos problemático.



Direção Regional de Estatística da Madeira

"Uma porta aberta para um universo de informação estatística"

Gráfico 1 – Indicador final de custos de contexto

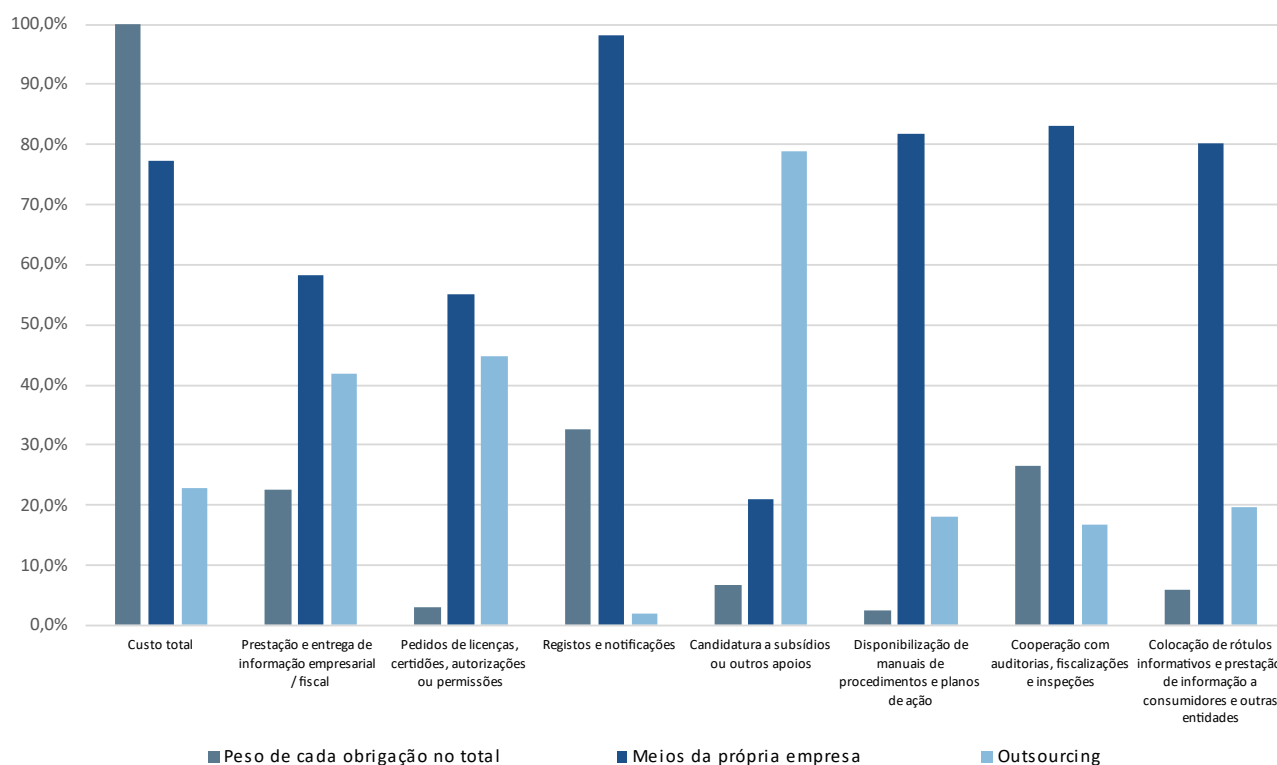


No conjunto dos custos associados ao cumprimento das obrigações de informação, 77,2% foi suportado com meios da própria empresa (67,9% no País) e 22,8% determinado pela subcontratação de terceiros (32,1% no País). Os registos e notificações e a cooperação com auditorias, fiscalizações e inspeções registaram os maiores pesos no custo médio anual com o cumprimento das obrigações de informação (32,8% e 26,5%, respetivamente), seguidas da prestação e entrega de informação empresarial e fiscal (22,7%).

No País, foram a prestação e entrega de informação empresarial / fiscal (com 42,6%) e a cooperação com auditorias, fiscalizações e inspeções (com 19,6%) as componentes a registarem um maior peso no custo médio anual com o cumprimento das obrigações de informação.



Gráfico 2 – Custos com o cumprimento das obrigações de informação



Os principais resultados do Inquérito aos Custos de Contexto 2021 são apresentados sob a forma de um indicador global e por indicadores parcelares, segundo o domínio de custos de contexto.

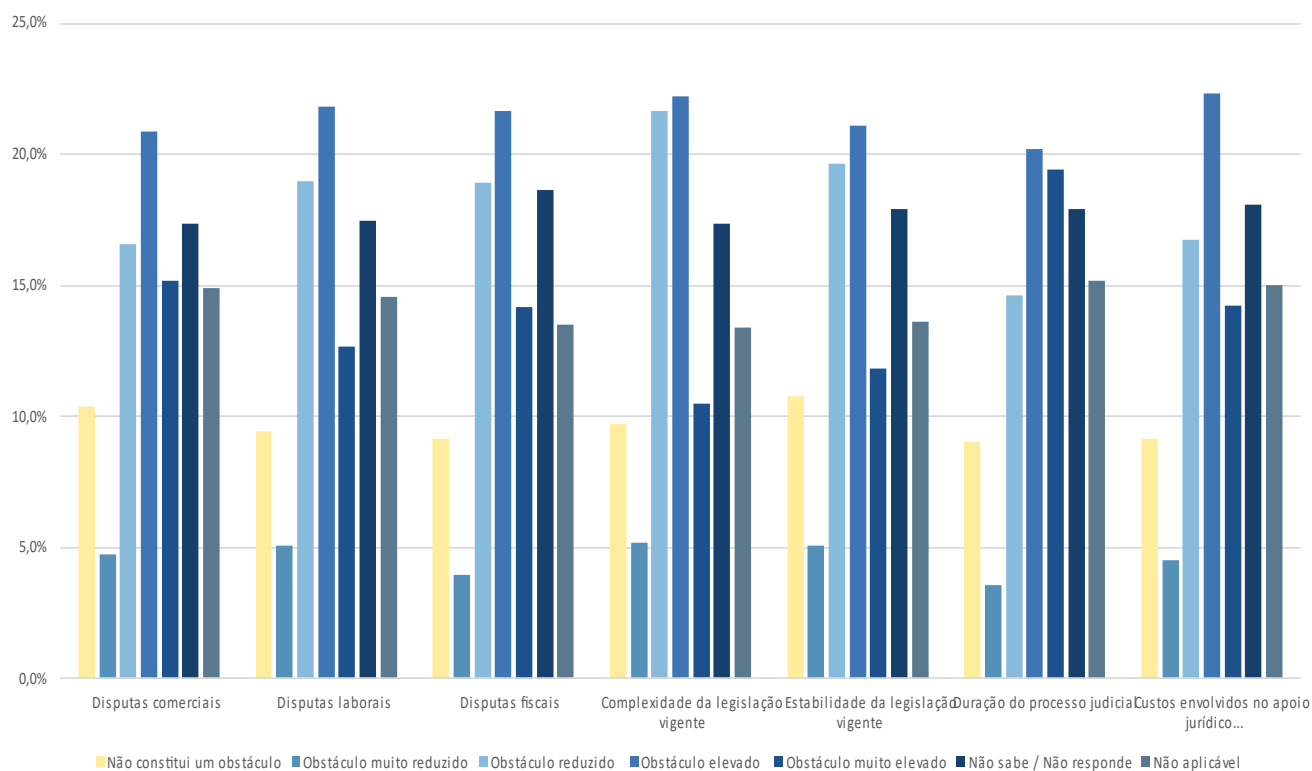
1. Domínios de custos de contexto em detalhe

Tal como referido, nos nove domínios em estudo, o sistema judicial foi aquele em que as empresas identificaram maiores entraves à sua atividade, com um indicador de custos de contexto de 3,38. Analisando as várias componentes do sistema judicial, as disputas fiscais (3,41) continuaram a representar maiores obstáculos para as sociedades que as disputas comerciais e laborais (3,38 e 3,34, respetivamente). Relativamente às características dos processos, o maior entrave é a duração dos processos judiciais, considerada como um obstáculo elevado ou muito elevado para a atividade de 39,7% das empresas.

No que respeita a este domínio, a tendência acompanhou a verificada no País, onde as disputas fiscais também representaram o maior obstáculo (3,80), sendo que a duração dos processos foi também considerada o maior entrave, com 51,7% das empresas a considerarem aquela como um obstáculo elevado ou muito elevado.



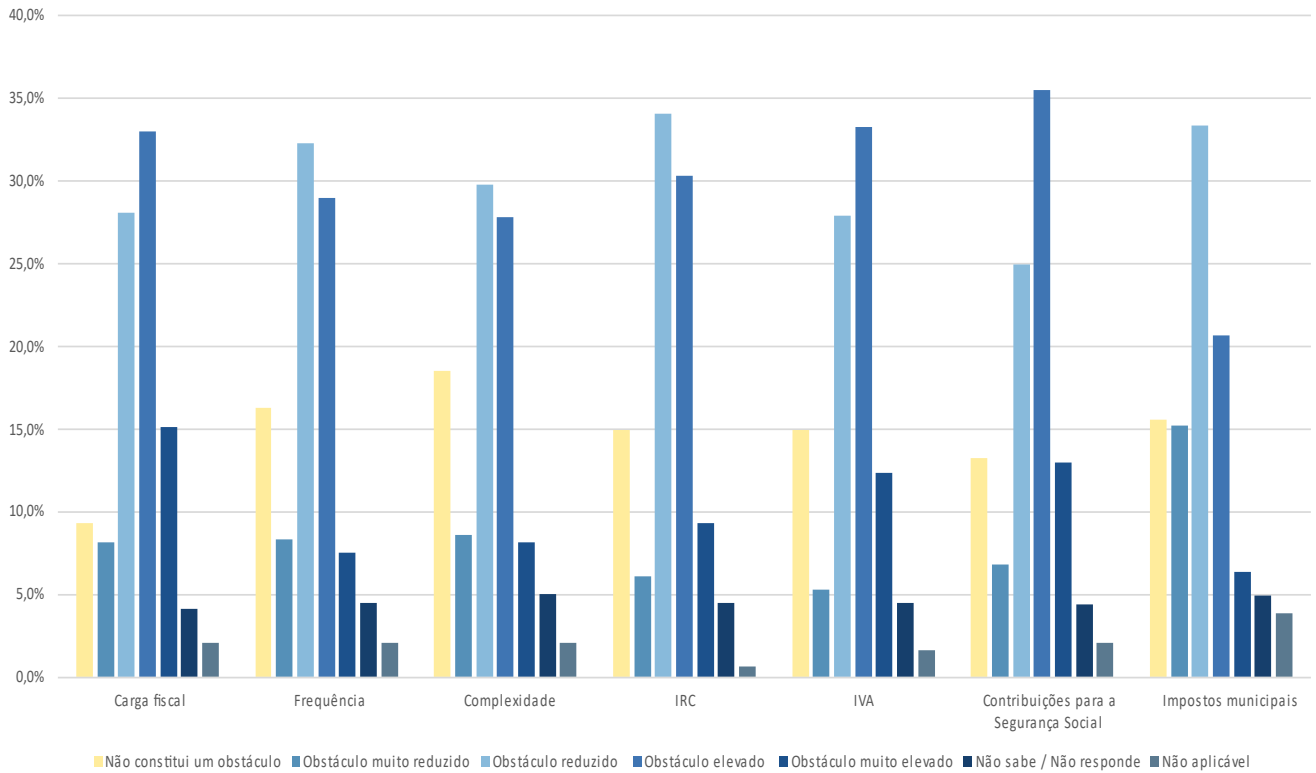
Gráfico 3 – Sistema judicial



O sistema fiscal representou igualmente um indicador de custos de contexto relativamente elevado. A carga fiscal foi o aspeto mais apontado como obstáculo à atividade das empresas (3,39), à semelhança do que se registou no País (3,53), sendo que 48,1% das empresas consideraram-no como um obstáculo elevado ou muito elevado (54,2% no País).



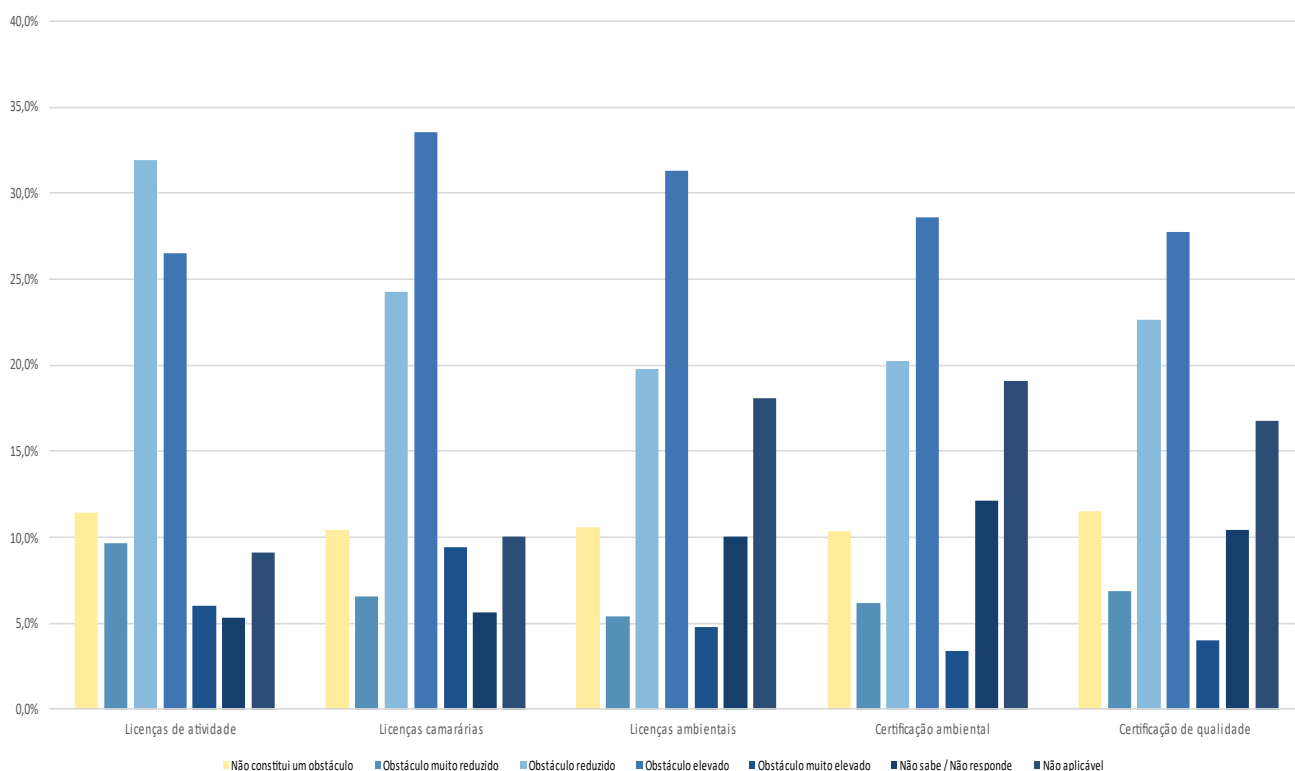
Gráfico 4 – Sistema fiscal



Outro domínio com uma perceção de custos de contexto elevados para as empresas foi o dos licenciamentos, com um indicador global de 3,16 na Região enquanto no País foi mesmo o obstáculo a ter o segundo maior peso (3,47), só superado pelo domínio do sistema judicial (com 3,61).



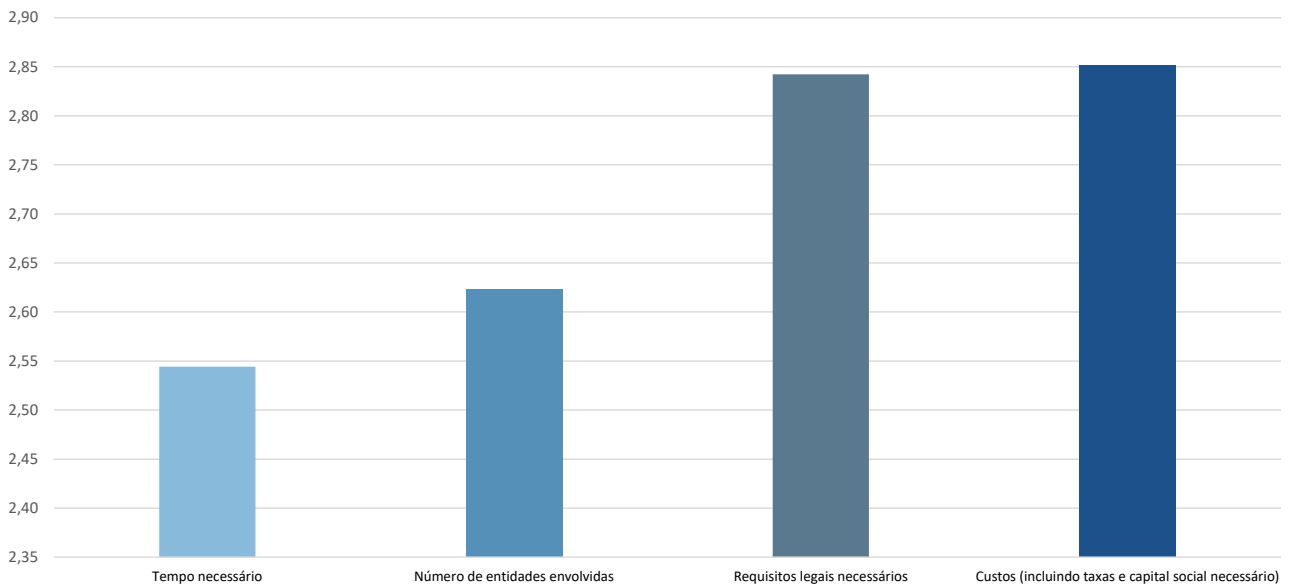
Gráfico 5 – Licenciamentos



O início de atividade, com um indicador de custos de contexto de 2,71, inferior ao indicador global, registou como principais obstáculos à atividade os requisitos legais necessários ao início de atividade e os custos (incluindo taxas e capital social necessário). O tempo necessário ao início de atividade constituiu o indicador mais baixo deste domínio, com 37,3% das empresas a considerar esta componente como um obstáculo reduzido ou muito reduzido e 20,1% das empresas a nem sequer o considerarem um obstáculo, bem acima dos valores registados no País, onde 26,4% das empresas o consideraram um obstáculo reduzido ou muito reduzido e apenas 11,3% das empresas não o consideraram um obstáculo de todo.



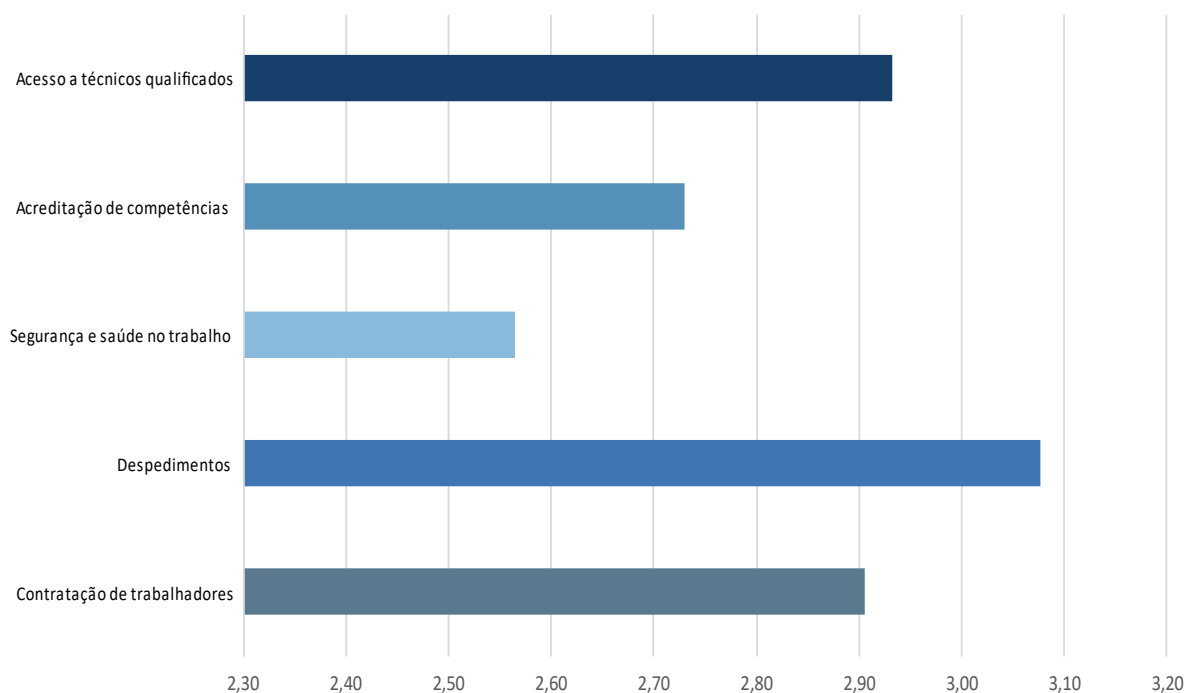
Gráfico 6 – Início de atividade



As operações ligadas aos recursos humanos não constituíram, na Região Autónoma da Madeira, globalmente, um obstáculo elevado ao exercício da atividade das empresas (2,84). Contudo, analisando em detalhe este domínio, não deixa de ser significativo o facto de 36,0% das empresas considerarem o acesso a técnicos qualificados um obstáculo elevado ou muito elevado. No conjunto do País, este domínio foi percecionado, comparativamente, como um maior obstáculo, com um indicador de 3,10, sendo que 44,4% das empresas também viram no acesso a técnicos qualificados um obstáculo elevado ou muito elevado.



Gráfico 7 – Recursos humanos



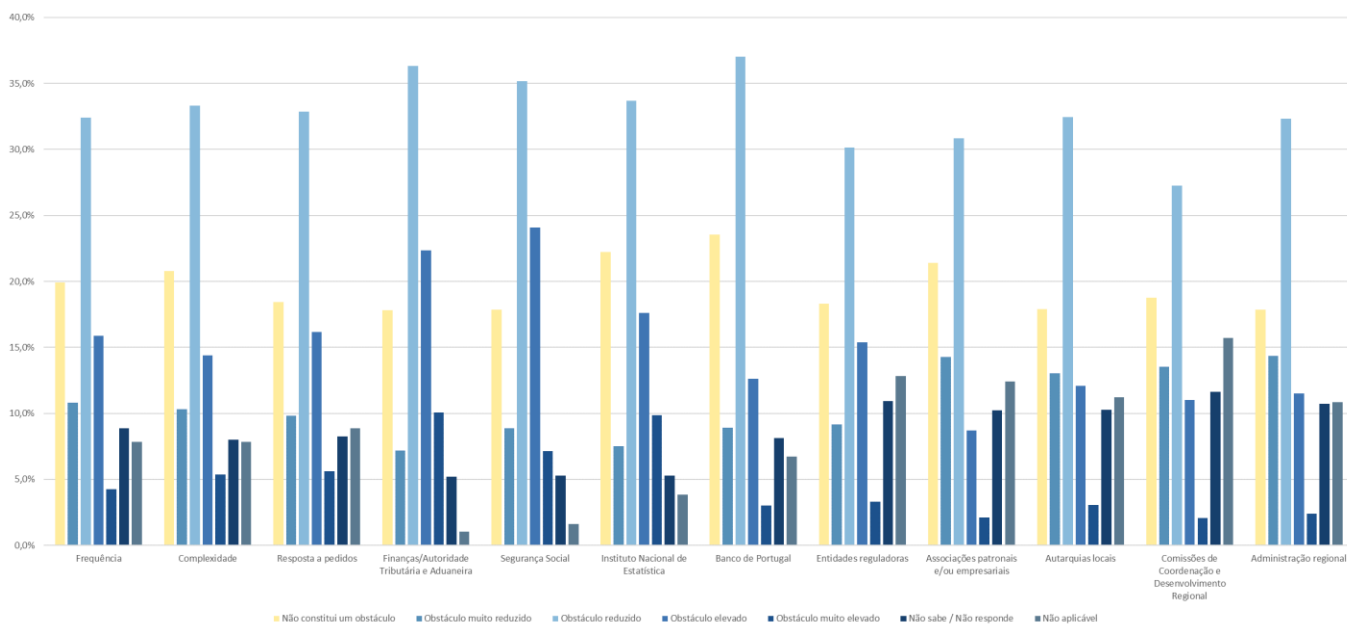
A carga administrativa registou um valor inferior ao indicador global de custos de contexto, 2,70, sendo que a frequência, complexidade e resposta a pedidos à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) e à Segurança Social provocaram os maiores obstáculos à atividade das empresas (3,00 e 2,93, respetivamente), o que esteve a par da tendência verificada no País, com indicadores de 3,35 e 3,18, respetivamente.



Direção Regional de Estatística da Madeira

"Uma porta aberta para um universo de informação estatística"

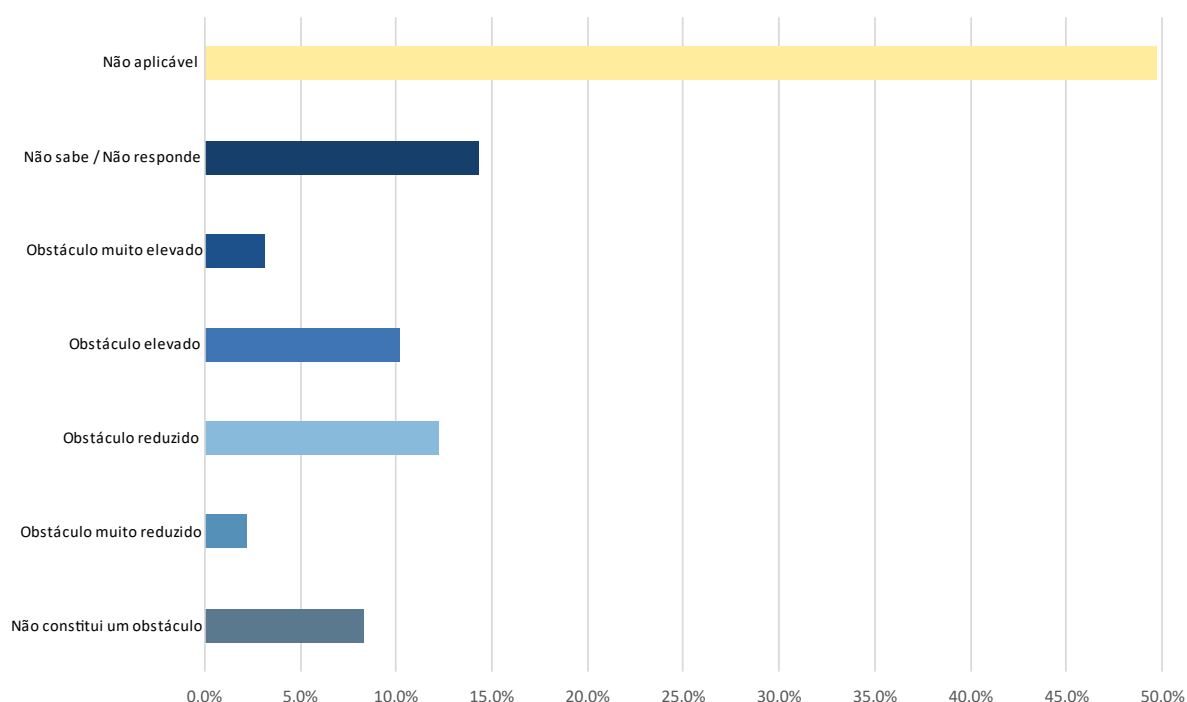
Gráfico 8 – Carga administrativa e relação com as entidades



O indicador de custos de contexto para o domínio das barreiras à internacionalização foi de 2,93 (2,76 no País). Os resultados para este domínio têm de ser lidos com algum cuidado, uma vez que o mesmo foi considerado como não aplicável por 49,7% das empresas respondentes (idêntica situação registada no País, com 49,2% das empresas a responder desta forma).



Gráfico 9 – Barreiras à Internacionalização

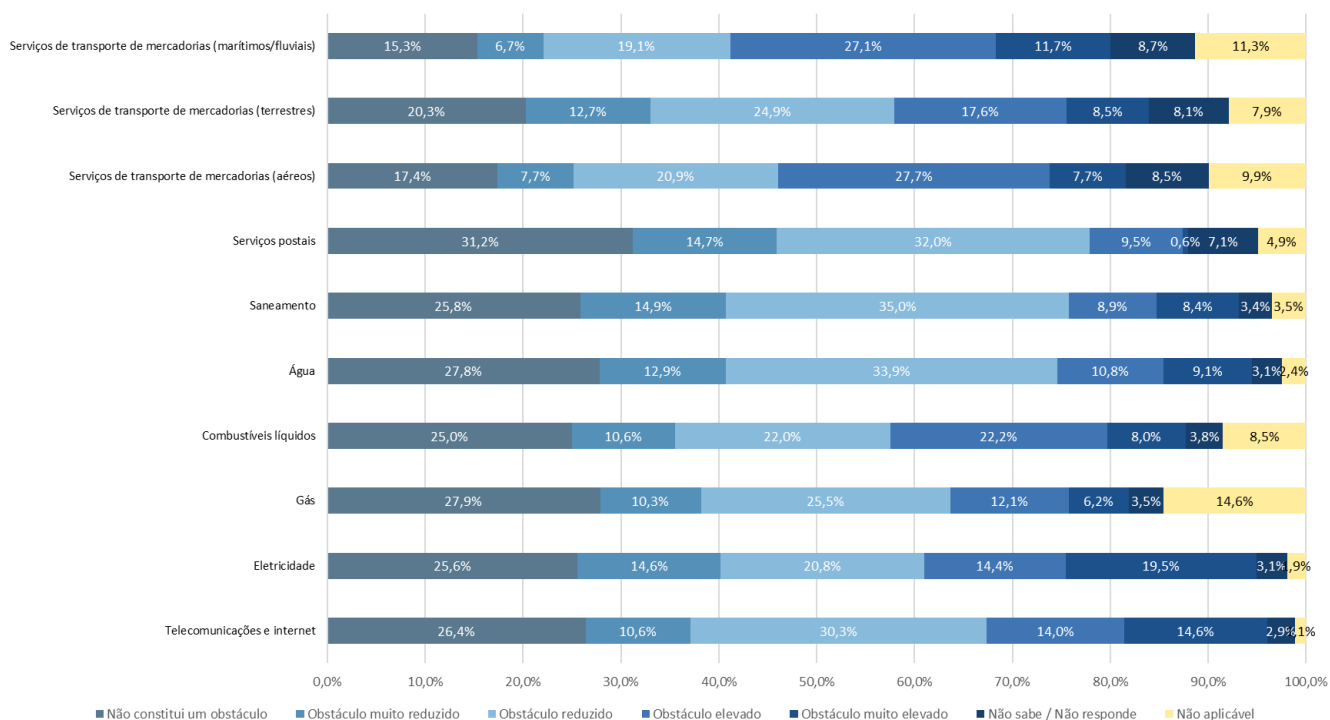


As indústrias de rede atingiram um indicador de 2,72 em 2021 (2,76 no País). Os serviços de transporte de mercadorias (marítimos e aéreos) registaram os maiores valores neste domínio de custos de contexto, com 3,16 e 3,01, respetivamente, logo seguidos pelos custos com a eletricidade (2,87). No conjunto do País, foram a eletricidade e os serviços de transporte de mercadorias terrestres os serviços a registar os maiores valores (3,14 e 3,07, respetivamente).

Das empresas que consideram as indústrias de rede como um obstáculo elevado ou muito elevado, referiram o custo dos serviços como principal responsável pelo obstáculo criado, destaca-se aqui o número de empresas (23,9%) que apontam à disponibilidade das telecomunicações e internet e à sua qualidade (32,0%) um obstáculo à sua atividade.

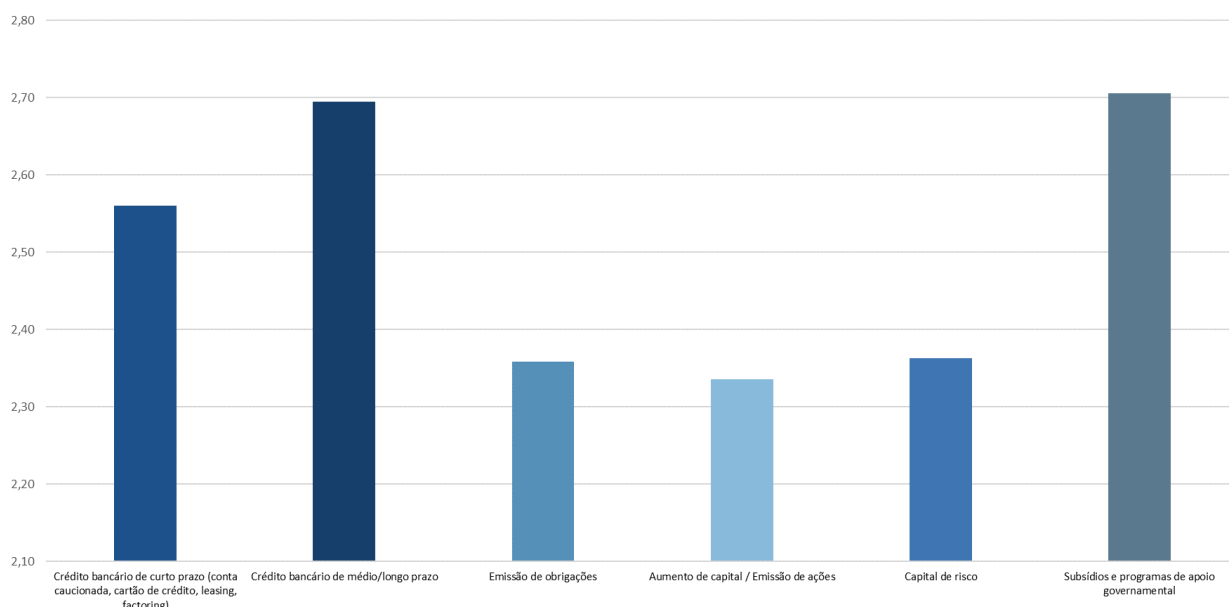


Gráfico 10 – Indústrias de rede



O acesso ao financiamento foi o domínio com o indicador de custos de contexto mais baixo, 2,54, também aqui acompanhando a tendência registada no País, com 2,62. Para o total das empresas, o acesso a subsídios e programas de apoio governamental foi a componente que registou o maior valor (2,71), mais uma vez a par do País (2,91).

Gráfico 11 – Financiamento



2. Custos com o cumprimento das obrigações de informação

O inquérito integrou um módulo designado “Custos com o cumprimento das obrigações de informação”, com o objetivo de identificar os custos incorridos pelas empresas nas tarefas associadas ao cumprimento das obrigações de informação, ou para aceder a benefícios decorrentes da legislação.

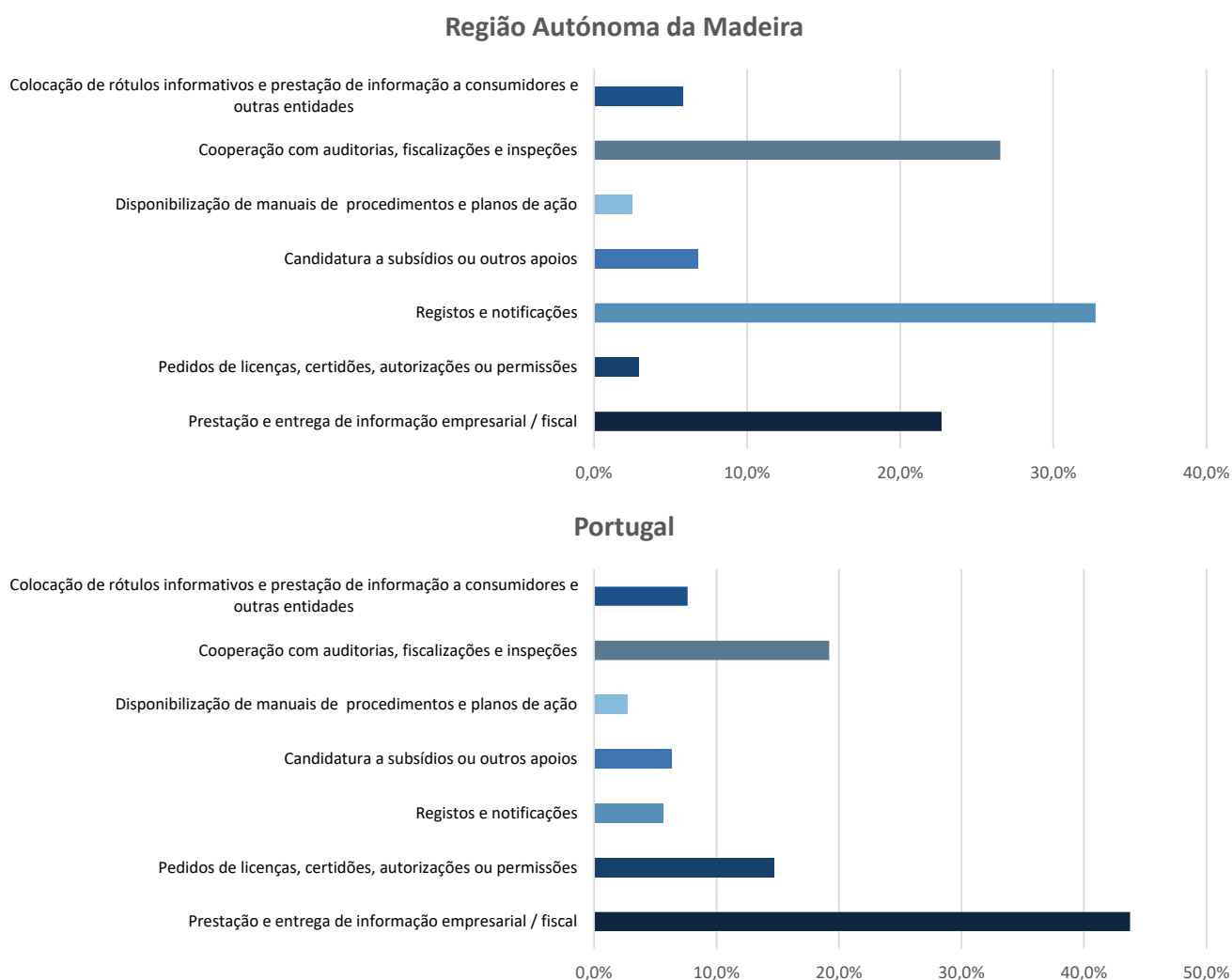
Foram identificados sete tipos de obrigação de informação decorrentes da legislação, a cumprir pelas empresas: a prestação e entrega de informação empresarial e fiscal; os pedidos de licenças, certidões, autorizações ou permissões; os registos e notificações; a candidatura a subsídios ou outros apoios; a disponibilização de manuais de procedimentos e planos de ação; a cooperação com auditorias, fiscalizações e inspeções; e a colocação de rótulos informativos e prestação de informação a consumidores e outras entidades.

Os resultados apresentados correspondem a custos médios anuais por empresa com estas obrigações. Foram obtidos de dois modos: (i) Quando satisfeitas pelo recurso a *outsourcing*, o valor considerado foi o indicado pela própria empresa no inquérito; (ii) Quando satisfeitas internamente pela empresa, tomou-se como referência o tempo despendido com o cumprimento da obrigação, multiplicado por um valor monetário que traduziu os custos diretos e indiretos incorridos pela empresa. Para cada setor de atividade e dimensão, este valor foi obtido pelo quociente entre o valor acrescentado bruto e o total de horas trabalhadas em 2020, de acordo com o Sistema de Contas Integradas das Empresas, que tem por base o reporte ao abrigo da Informação Empresarial Simplificada.

No conjunto dos custos associados ao cumprimento das obrigações de informação, 77,2% foi suportado com meios da própria empresa (67,9% no País) e 22,8% determinado pela subcontratação de terceiros (32,1% no País). Os registos e notificações e a cooperação com auditorias, fiscalizações e inspeções registaram os maiores pesos no custo médio anual com o cumprimento das obrigações de informação (32,8% e 26,5%, respetivamente), seguidas da prestação e entrega de informação empresarial e fiscal (22,7%). No País foi a prestação e entrega de informação empresarial / fiscal (42,6%) de longe a componente com um maior peso nesta dimensão, seguindo-se a cooperação com auditorias, fiscalizações e inspeções, com 19,6%.



Gráfico 12 – Custos com o cumprimento das obrigações de informação



Em 2021, os registos e notificações tiveram o maior peso no custo médio anual com 32,8% (apenas 7,4% no País), seguidos pela cooperação com auditorias, fiscalizações e inspeções com 26,5% (19,6% no todo nacional) e pela prestação e entrega de informação empresarial e fiscal com 22,7% (apontado como o de maior peso por 42,6% das empresas no País). No sentido oposto, encontram-se os manuais de procedimentos e planos de ação, com 2,5% do custo médio anual por empresa (2,7% no País), e os pedidos de licenças, certidões, autorizações ou permissões com 2,9% (13,7% no País).

Como referido anteriormente, os registos e notificações tiveram o maior peso no custo médio anual, sendo que praticamente todos foram efetuados usando os próprios meios da empresa (98,2% na Região e 83,0% no País); de forma idêntica, também na cooperação com auditorias, fiscalizações e inspeções, foram usados tais meios (83,2% na Região e 45,8% no País).

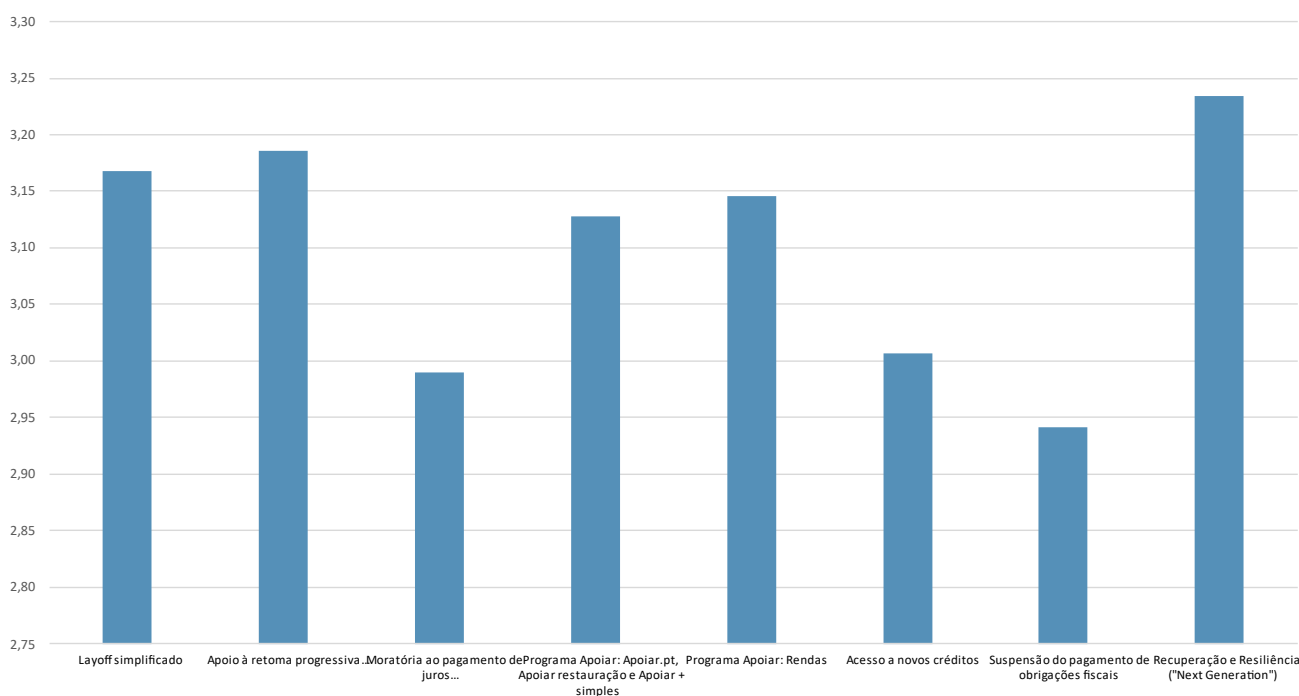


3. Custos de contexto associados à pandemia Covid-19

No ano de 2021, a edição do Inquérito aos Custos de Contexto conheceu um novo módulo intitulado “Custos de contexto associados à pandemia Covid-19” com o objetivo de identificar se houve ou não um agravamento dos principais obstáculos que decorreram do contexto da pandemia que tem afligido o mundo nos últimos dois anos.

No que diz respeito à complexidade de adesão às medidas de apoio às empresas criadas, a Região Autónoma da Madeira percebeu-a como um entrave maior (com um indicador de 3,09) do que no conjunto do País (com um indicador de 2,69). Para 11,6% das empresas madeirenses, a complexidade de adesão às referidas medidas foi mesmo um obstáculo elevado ou muito elevado (6,4% no País).

Gráfico 13 – Complexidade da adesão às medidas de apoio às empresas no âmbito do combate à pandemia da Covid-19

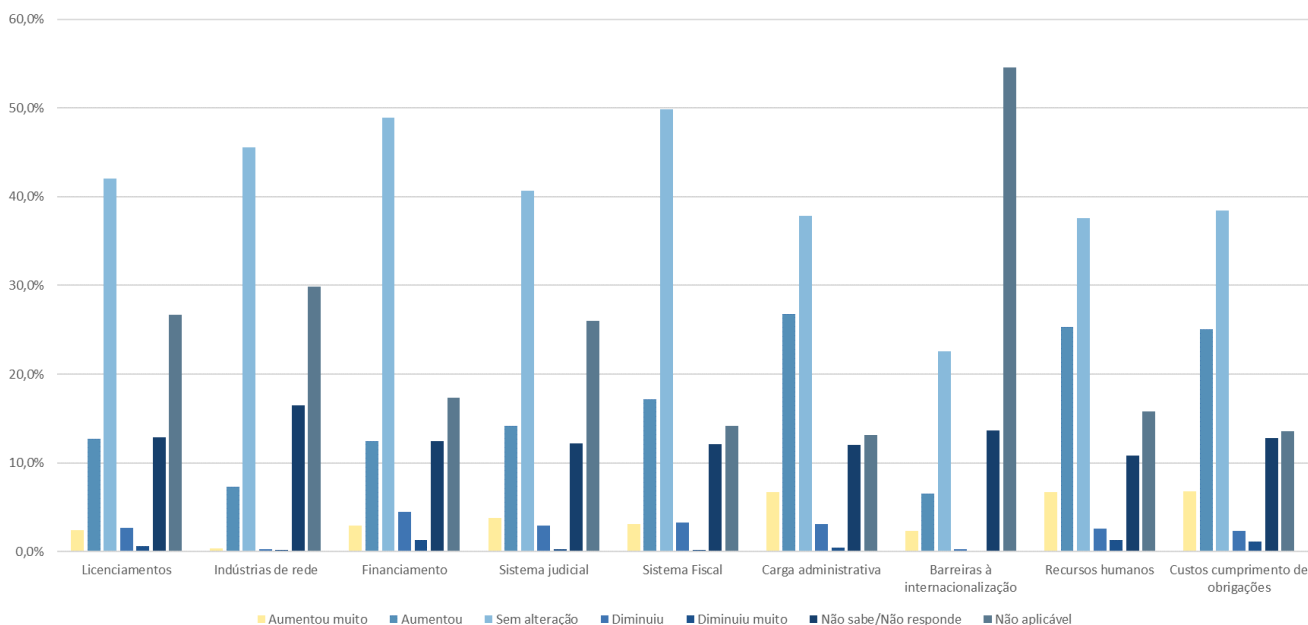


Em relação às restrições de contenção da pandemia, não deixa de ser significativo que para 40,6% das empresas da Região, aquelas não vieram trazer alterações à perceção que tinham dos obstáculos. Já em termos nacionais, este valor baixa para 35,8%. A leitura da resposta ao peso destas restrições na evolução dos obstáculos deve também ser feita com cuidado, uma vez que 24,7% das empresas responderam como



“não aplicável”. Cuidado semelhante deve ter-se, também, face aos resultados nacionais, onde o valor desta resposta foi assinalado por 28,6% das empresas.

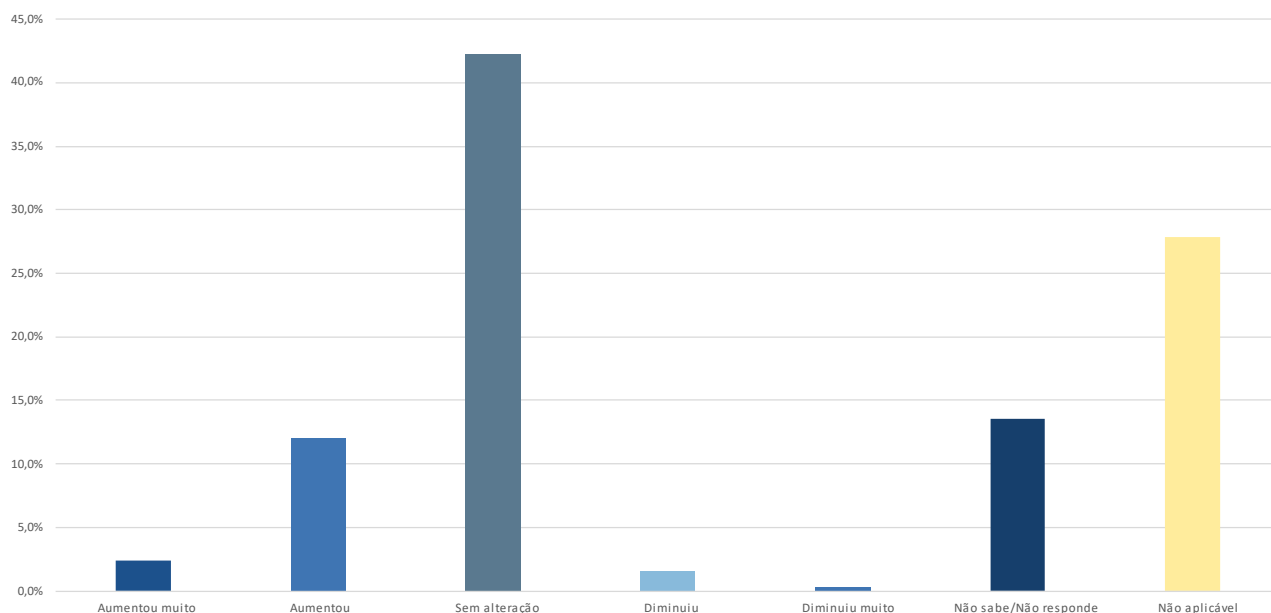
Gráfico 14 – Evolução do impacto sobre os obstáculos ao exercício da atividade das empresas, das restrições de contenção da pandemia Covid-19



No domínio da prestação remota de serviços à empresa, assinala-se que para 42,3% das empresas, esta não trouxe alterações à perceção que tinham dos obstáculos. Por comparação, no País, 38,0% das empresas tinham esta mesma perceção.

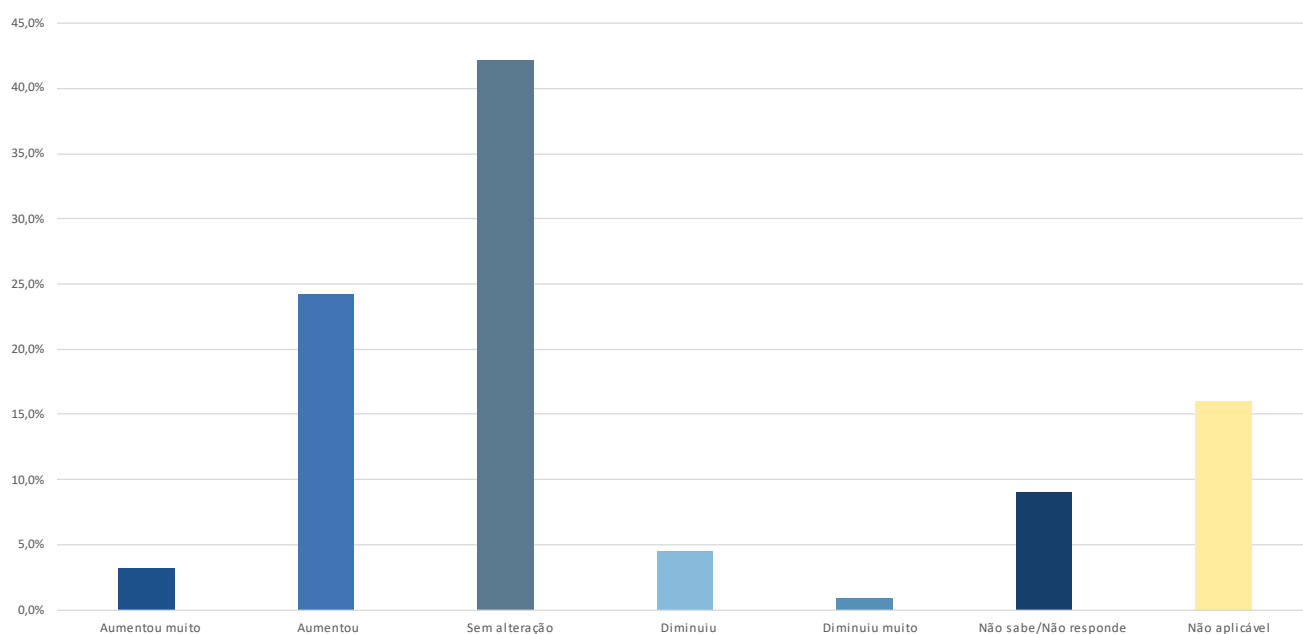


Gráfico 15 – Prestação remota de serviços às empresas durante a pandemia Covid-19 e o seu impacto na evolução dos obstáculos ao exercício da atividade empresarial



Relativamente aos custos associados aos serviços, também 42,2% das empresas referiram que a pandemia não trouxe alterações à perceção que já tinham desta componente, um valor bastante acima da média nacional (31,8%).

Gráfico 16 – Evolução dos custos dos serviços às empresas durante a pandemia Covid-19 e o seu impacto na evolução dos obstáculos ao exercício da atividade



Por fim, a qualidade associada à prestação dos serviços (no domínio das Estruturas de Rede) não sofreu alterações para 48,2% (42,2% em Portugal) das empresas durante o período da pandemia. Contudo, neste domínio, 20,0% das empresas referiram que a qualidade da prestação dos serviços diminuiu ou diminuiu muito, a par dos 19,4% de empresas do País que também o referiram.

Gráfico 17 – Evolução da qualidade associada à prestação dos seguintes serviços durante o período da pandemia da Covid-19

